

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022**

**TIPO: MAIOR OFERTA**

**OBJETO:** Concessão de uso de bem público do imóvel Fração “C” do Lote nº 58-A, Remanescente, da Gleba nº 01 do Imóvel Nova Perseverança, constante da Matrícula nº 567, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro, com área de 2.003,56 m<sup>2</sup>, para exploração destinada a instalação de empresas com fins comerciais, industriais e/ou prestação de serviços, em atendimento a Lei Municipal nº 2.203 de 30 de junho de 2014, mediante pagamento de aluguel, pelo período de 05 (cinco) anos.

**PROPOSTA DE PREÇO**

Apresentamos nossa proposta de preços para o item abaixo:

Item	Descrição	Valor Mínimo de Aluguel
01	Concessão de uso de bem público do imóvel Fração “C” do Lote nº 58-A, Remanescente, da Gleba nº 01 do Imóvel Nova Perseverança, constante da Matrícula nº 567, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro, com área de 2.003,56 m <sup>2</sup> , para exploração destinada a instalação de empresas com fins comerciais, industriais e/ou prestação de serviços, em atendimento a Lei Municipal nº 2.203 de 30 de junho de 2014, mediante pagamento de aluguel, pelo período de 05 (cinco) anos.	R\$ 502,10

**Valor da proposta é de R\$ 502,10 (quinhentos e dois reais e dez centavos).**

Proposta válida por 60 (sessenta dias).

Francisco Beltrão - PR, 28 de julho de 2022.

Tiago Antunes Correa

**TIAGO ANTUNES CORREA**

CPF 080.668.209-41

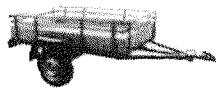
RG 10.668.738-2

X

A F

113

for R  
you  
& H



# CARRETINHAS MARMELEIRO EIRELI

## EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 006/2022

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 102/2022

#### TIPO: MAIOR OFERTA

**OBJETO:** Concessão de uso de bem público do imóvel Fração "C" do Lote n° 58-A, Remanescente, da Gleba n° 01 do Imóvel Nova Perseverança, constante da Matrícula n° 567, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeiro, com área de 2.003,56 m<sup>2</sup>, para exploração destinada a instalação de empresas com fins comerciais, industriais e/ou prestação de serviços, em atendimento a Lei Municipal n° 2.203 de 30 de junho de 2014, mediante pagamento de aluguel, pelo período de 05 (cinco) anos.

#### PROPOSTA

Pelo presente instrumento, a empresa CARRETINHAS MARMELEIRO EIRELI CNPJ n° 34.905.458/0001-01, com sede na RUA PADRE AFONSO, BAIRRO SANTA RITA, MARMELEIRO, PARANÁ, apresenta sua proposta:

Item	Descrição	Valor Mínimo de Aluguel
01	Concessão de uso de bem público do imóvel Fração "C" do Lote n° 58-A, Remanescente, da Gleba n° 01 do Imóvel Nova Perseverança, constante da Matrícula n° 567, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeiro, com área de 2.003,56 m <sup>2</sup> , para exploração destinada a instalação de empresas com fins comerciais, industriais e/ou prestação de serviços, em atendimento a Lei Municipal n° 2.203 de 30 de junho de 2014, mediante pagamento de aluguel, pelo período de 05 (cinco) anos.	R\$ 428,18
<b>TOTAL: QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS.</b>		

Prazo de validade da proposta, é de 60 (sessenta) dias e será contado a partir da data da entrega desta proposta.

Marmeiro/PR, 12 de Julho de 2022

  
 JAIR PEREIRA DOS SANTOS  
 CPF 045.579.159-73  
 RG 8.463.757-2

115

✓

✓

✓

✓

✓

✓



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

116

## ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS DO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022-LIC TIPO: Maior oferta.

**OBJETO:** Seleção de propostas, visando à concessão de direito de uso real do seguinte imóvel:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Concessão de uso de bem público do imóvel Fração "C" do Lote nº 58-A, Remanescente, da Gleba nº 01 do Imóvel Nova Perseverança, constante da Matrícula nº 567, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeiro, com área de 2.003,56 m <sup>2</sup> , para exploração destinada a instalação de empresas com fins comerciais, industriais e/ou prestação de serviços, em atendimento a Lei Municipal nº 2.203 de 30 de junho de 2014, mediante pagamento de aluguel, pelo período de 05 (cinco) anos.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, junto a sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designados através da Portaria Nº 6.597 de 01 de outubro de 2021. Estiveram presentes Ricardo Fiori – Presidente, Everton Leandro Camargo Mendes e Daverson Colle da Silva, membros da comissão, para procederem às atividades pertinentes a Concorrência Pública Nº 006/2022. Iniciada a sessão o Sr. Presidente comunicou aos presentes que a presente sessão tem por objetivo a abertura dos envelopes de proposta de preços das proponentes Habilitadas no presente processo, que são: a pessoa física presente **TIAGO ANTUNES CORREA**, inscrita no CPF nº 080.668.209-41 e a empresa **CARRETINHAS MARMELEIRO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.905.458/0001-01. Na sequência, com a abertura do envelope B, proposta de preços da pessoa física **TIAGO ANTUNES CORREA**, que foi conferida e rubricada pelos membros da comissão, que firmou proposta com valor mensal no item 01 de R\$ 502,10 (quinhentos e dois reais e dez centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias. Dado prosseguimento, com a abertura do envelope B, proposta de preços da empresa **CARRETINHAS MARMELEIRO EIRELI**, que foi conferida e rubricada pelos membros da comissão, que firmou proposta com valor mensal no item 01 de R\$ 428,18 (quatrocentos e vinte e oito reais e dezoito centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias. Declarando – se assim como vencedora a pessoa física **TIAGO ANTUNES CORREA**, com valor mensal no item 01 de R\$ 502,10 (quinhentos e dois reais e dez centavos) e por estar em total acordo com o edital. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e assinada a presente ata pelos membros da Comissão de Licitação e representante presente.

Ricardo Fiori  
Presidente

Everton Leandro Camargo Mendes  
Membro

Daverson Colle da Silva  
Membro

TIAGO ANTUNES CORREA  
Tiago Antunes Correa